

## CERTIDÃO DE APROVAÇÃO Nº 395

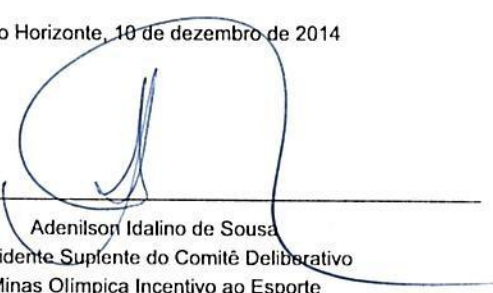
O Comitê Deliberativo do Minas Olímpica Incentivo ao Esporte certifica que o projeto esportivo abaixo foi aprovado nos termos da Lei 20.824/2013, do Decreto 46.308/2013 e do Edital 3/2014:

|                                                                                                                                                        |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------|
| Projeto Esportivo: Tropical, Fazendo Campeões!                                                                                                         |                 |
| Nº de Protocolo: 395/2014                                                                                                                              |                 |
| Objeto: Melhorar o rendimento de 50 atletas de Futsal das categorias sub 11 e sub 13 do Tropical Tênis Clube com a finalidade de disputar campeonatos. |                 |
| Executor: TROPICAL TÊNIS CLUBE                                                                                                                         |                 |
| CNPJ: 20.927.802/ 0001-59                                                                                                                              |                 |
| Representante Legal: CARLOS ROBERTO DE OLIVEIRA SOUZA,                                                                                                 |                 |
| Email: cristina@tropicallenisclube.com.br                                                                                                              |                 |
| Endereço: Rua Alzira Matos, 150 Cerqueira Lima                                                                                                         |                 |
| Município:Itaúna                                                                                                                                       | CEP: 35.680-370 |

|                                                                                                                                 |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Valor aprovado para captação (1+2)                                                                                              | R\$ 189.183,66 |
| 1 - Parcela a ser repassada ao projeto esportivo                                                                                | R\$ 170.265,29 |
| 2 - Parcela do valor a ser depositada pelo(s) apoiador(es) por meio de Documento de Arrecadação Estadual - DAE a favor da SETES | R\$ 18.918,37  |

|                                       |                                                                        |
|---------------------------------------|------------------------------------------------------------------------|
| Prazo Final para Captação de Recursos | Período de Execução do Projeto Esportivo                               |
| 10/12/2015                            | 13 meses, a contar da data de início da execução autorizada pela SETES |

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2014

  
Adenilson Idalino de Sousa  
Presidente Suplente do Comitê Deliberativo  
Minas Olímpica Incentivo ao Esporte